



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74

PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 17.120

ESTADO DE SÃO PAULO

*Nelson Assad Ayub*

LEI Nº 2.203 DE 14 DE AGOSTO DE 1990

QUE RETIFICA A ÁREA DESCRITA NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.155 DE 05/03/90, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º. Fica retificada a área descrita no Artigo 1º da Lei nº 2.155 de 05/03/90, em sua medida, localização e confrontação, que passam a ser as seguintes:

"Inicia-se o polígono no piquete 0 (zero) cravado na confluência da rua João Batista Garbino com Rua Projetada; daí deflete à direita margeando a Rua João Batista Garbino por uma distância de 128,00 metros até chegar no piquete 01 (um) cravado na cerca que faz divisa com a Associação Esportiva Freudenberg; deflete à direita margeando a referida Associação medindo 81,25 metros até encontrar o piquete 02 (dois) cravado na cerca da divisa; daí deflete novamente à direita margeando a área remanescente da Prefeitura Municipal de Agudos por uma distância de 119,50 metros até chegar o piquete 03 (três), cravado de frente para a Rua Projetada; por fim deflete à direita margeando a Rua Projetada medindo 80,81 metros até chegar o piquete 0 (zero), fechando o polígono com uma área total de 10.000,50 m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) ou 0,4132 alqueires paulista".

ARTIGO 2º. Permanecem inalterados os demais artigos da citada lei:

ARTIGO 3º. Fica revogada a Lei nº 2.158 de 20/03/90.

ARTIGO 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 14 de agosto de 1990.

*Nelson Assad Ayub*  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

M E M O R I A L      D E S C R I T I V O

*Jelson da S*

Refere-se este memorial, a uma gleba de terra pertencente à Prefeitura Municipal de Agudos-SP.

Inicia-se o poligono no piquete 0(zero) cravado na confluência da rua João Batista Garbino com rua Projetada, daí deflete a direita margeando a rua João Batista Garbino por uma distância de 128,00 metros até chegar no piquete 1 cravado na cerca que faz divisa com a Associação Esportiva Freudemberg, deflete a direita margeando a referida Associação medindo 81,25 metros até encontrar o piquete 2 cravado na cerca da divisa, daí deflete novamente a direita margeando a Área Remanescente da Prefeitura Municipal de Agudos por uma distância de 119,50 metros até chegar no piquete 3, cravado de frente para a rua Projetada, por fim deflete a direita margeando a rua Projetada medindo 80,81 metros até chegar no piquete 0(zero), fechando o polígono com uma área total de 10.000,50 metros quadrados(m<sup>2</sup>) ou 0,4132 alqueires Paulista.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS  
HABITAÇÃO, SERVIÇO URBANO

*Jelson da S*  
JOSE ANTONIO ROSA  
Topógrafo Municipal - RG. 16.826.094